



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização do Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, vem abrir o presente processo administrativo para locação de imóvel para funcionamento da casa de acolhimento/abrigo para crianças adolescentes no município de Anapu/PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ANAPU, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, e o laudo de vistoria feito pelo setor de engenharia o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com : CLEUSA APARECIDA DE SOUZA CPF nº293.173.982-00, no valor de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANAPU - PA, 04 de janeiro de 2021

MARTA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 04/2020

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente